

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABREU E LIMA

O PREFEITO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO a divulgação, no dia 11 de fevereiro de 2025, do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Edital nº 002/2024, visando a admissão de profissionais de diversas categorias, neste Município;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, estabelecida pelo DECRETO nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/Abreu e Lima, de 17 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade urgente da admissão de diversos profissionais para o preenchimento do quadro de profissionais da Rede Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE 01 (cinco) CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO AMPLA CONCORRENCIA (ANEXO I).

Segue abaixo no ANEXO II, o cronograma de realização de exames médicos para os convocados.

Abreu e Lima, 12 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

KLEBER GALDINO
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE
EDITAL Nº 002/2024

Inscrição	Nome	Nota	Classificação	Cargo pretendido
933000594	TANIA ALINE SANTOS DE ANDRADE	43	APROVADO	24º

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PARECER CARDIOLÓGICO	23/02/2026	HOSPITAL MUNICIPAL DE ABREU E LIMA	08h00min
EXAMES LABORATORIAIS *	24/02/2026	LABOCLÍNICA	06h30min
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS**	25/02/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	08h00min
AVALIAÇÃO DE SAÚDE	27/02/2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09h00min

* OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ATIVIDADE.

** OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTEs:
CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF; TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); CNH (OPCIONAL) CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP

(CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO QUE CONCORREU; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE SUA CATEGORIA PROFISSIONAL; COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO A ESSE CONSELHO; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOUVER) E CPF DOS MESMOS; OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELO EDITAL Nº 002/2024 DO CONCURSO PÚBLICO; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>) E ESTADUAL (<http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminais>) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS, OU DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ATÉ DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS SEM CHOQUE DE CARGA HORÁRIA) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES, CONTA DO ITAÚ.

LOCAL	ENDEREÇO
CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	ROTATÓRIA DA RUA QUARENTA, Nº 02, CAETÉS III, ABREU E LIMA – PE.
LABOCLÍNICA	RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 107, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 924, CENTRO, ABREU E LIMA – PE.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:91AA2D2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/02/2026. Edição 4034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>